

PORTARIA Nº: 192/2015

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando
das atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art.1º- Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº
9129/2015, exonerar a Sra. **MARIA GORETTI SALES**, CPF nº 555.810.646-87, matrícula 1190, do
Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de
verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a partir de 13/05/2015.

ITAJUBÁ, em 13 de maio de 2015.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo